## **PORTARIA**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

## PORTARIA N° 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede-se gratificação a servidor ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3° e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, resolve:

Art. 1°. — Conceder gratificação à servidora Sra. THAIS DE JESUS SANTOS portadora do CPF nº 074.\*\*\*.\*\*\*-30 e RG nº 3.\*\*\*.\*\*\*-0 SSP/SE, no montante de 100% ( cem por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo CPC-5, em conformidade com a Lei Municipal nº 500/2022, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência;

ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA
Presidente

Rua General Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE. CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: <a href="mailto:camaracb@hotmail.com">camaracb@hotmail.com</a>

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito